

PLANO DE ACTIVIDADES 2010



NOTA INTRODUTÓRIA	pág. 4
1. CARACTERIZAÇÃO DA DGTF	pág. 5
1.1. Missão e Atribuições da DGTF	pág.5
1.2. Visão	pág. 5
1.3. Valores e cultura organizacional	pág.5
1.4. Organização interna da DGTF	pág. 6
2. CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	pág. 7
2.1. Tipificação dos serviços prestados	pág. 7
2.2. Caracterização dos clientes internos e externos e público-alvo	pág. 8
2.3. Caracterização do meio envolvente da DGTF	pág. 9
2.3.1. Ambiente externo – Traços caracterizadores	pág. 9
2.3.2. Ambiente interno – Traços caracterizadores	pág. 10
2.4. Referenciais de actuação	pág. 10
3. OBJECTIVOS E ESTRATÉGIAS	pág. 11
3.1. Os desafios das políticas públicas do MFAP	pág. 11
3.2. As GOP no MFAP	pág. 12
3.2.1. O desdobramento das GOP na DGTF	pág. 12
3.3. Os Objectivos estratégicos e operacionais da DGTF	pág. 13
3.4. QUAR 2010	pág. 14
3.5. Objectivos das Unidades Orgânicas	pág. 17
4. ACTIVIDADES PREVISTAS	pág. 39
4.1. Áreas operativas	pág. 39
4.2. Áreas de suporte	pág. 40



5. PROJECTOS	pág. 41
6. RECURSOS	pág. 43
6.1. Alocação de recursos humanos	pág. 43
6.2. Alocação de recursos financeiros	pág. 45
6.3. Alocação de recursos tecnológicos	pág. 45
7. CONTROLO E AVALIAÇÃO	pág.45
ANEXO	pág. 47
Acronímia	pág. 47



1. CARACTERIZAÇÃO DA DGTF

1.1. Missão e atribuições da DGTF

A DGTF tem por missão assegurar a efectivação das operações de intervenção financeira do Estado, acompanhar as matérias respeitantes ao exercício da tutela financeira do sector público administrativo e empresarial e da função accionista e assegurar a gestão integrada do património do Estado, bem como a intervenção em operações patrimoniais do sector público.

Para realizar a sua missão, a DGTF:

- Controla a emissão e circulação da moeda metálica;
- Administra a carteira de participações do Estado;
- Assegura o estudo, acompanhamento e intervenção nas matérias respeitantes ao exercício da tutela financeira do sector público, administrativo e empresarial e o exercício da função accionista do Estado, nos planos interno e internacional, bem como nas matérias respeitantes ao acompanhamento das parcerias público-privadas e das concessões;
- Concede subsídios, indemnizações compensatórias e bonificações de juros e avalia os resultados da política de apoios financeiros do Estado;
- Efectua e controla as operações activas, a nível interno e internacional;
- Assegura o processo de concessão de garantias do Estado e administra a dívida pública acessória;
- Assegura a gestão financeira de patrimónios autónomos;
- Presta apoio técnico à participação portuguesa nos assuntos relacionados com a União Económica e Monetária e assegura a representação técnica do Ministério das Finanças e da Administração Pública em organizações europeias e internacionais em matéria financeira, sem prejuízo das atribuições de orientação geral e estratégica do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do MFAP;
- Adquire, arrenda, administra e aliena, directa ou indirectamente, os activos patrimoniais do Estado, bem como intervém em actos de gestão de bens;
- Assegura a assunção de passivos de entidades ou organismos do sector público e a regularização de responsabilidades financeiras do Estado ou resultantes de situações do passado;
- Promove a recuperação de créditos do Tesouro.

1.2. Visão

A DGTF pretende ser reconhecida pela excelência dos serviços prestados, criando valor na gestão dos activos e das operações de intervenção financeira do Estado.

1.3. Valores e Cultura Organizacional

Para realizar a sua missão, a DGTF tem por referência os seguintes valores:



- Rigor – Regula a sua actuação com vista a alcançar elevados standards de racionalização de recursos e qualidade dos serviços prestados, por via da introdução de práticas de desburocratização, simplificação, agilização e inovação de procedimentos;
- Coesão – Age de forma a criar empatia entre os elementos das equipas, promovendo a entreatajuda, a responsabilidade, a solidariedade e a participação de todos em prol dos objectivos comuns;
- Parcerias – Age em cooperação e parceria com outras entidades com vista à partilha de informação e à obtenção de sinergias;
- Responsabilidade – Actua com total respeito pelas exigências decorrentes do seu posicionamento na Administração Financeira do Estado, tendo como imperativo o estrito cumprimento da lei, suportado por elevados padrões de ética, integridade, equidade e independência;
- Transparência – Actua de acordo com procedimentos, critérios e canais de divulgação de informação que assegurem uma prestação de contas clara e acessível.

Na sua actividade, a DGTF rege-se pelo conjunto de princípios enquadradores, comuns a toda a Administração Pública, especialmente os que emanam da Constituição da República Portuguesa e do Código do Procedimento Administrativo.

A DGTF norteia, igualmente, a sua actuação de acordo com preocupações de qualificar os recursos humanos, simplificar processos e procedimentos, aproximar a sua actividade dos seus *stakeholders* e, bem assim, promover uma cultura de gestão por objectivos, ciente de que estes constituem factores críticos de sucesso das estratégias de actuação definidas.

Ademais, a DGTF pauta a sua actuação tendo como referência os princípios e objectivos inerentes à própria missão do MFAP, espelhada na respectiva lei orgânica, como sejam a gestão racional e a valorização dos recursos públicos, designadamente recursos humanos, financeiros, patrimoniais e informacionais, a eficiência e equidade na sua obtenção e gestão, a formação e capacitação de todos aqueles que para eles contribuem e a melhoria dos seus sistemas e processos de organização e gestão.

1.4. Organização Interna da DGTF

A orgânica da DGTF consta do Decreto Regulamentar n.º 21/2007, de 29 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 273/2007, de 30 de Julho, regulamentado pela Portaria n.º 819/2007, de 31 de Julho, que estabelece a estrutura nuclear dos serviços e as competências das suas unidades orgânicas. Assim, nos termos do artigo 1.º da mencionada Portaria n.º 819/2007, a estrutura nuclear da DGTF é a seguinte:

- a) Direcção de Serviços de Participações do Estado (DSPE);
- b) Direcção de Serviços de Apoios Financeiros (DSAF);

- c) Direcção de Serviços de Gestão Financeira e Orçamental (DSGFO);
- d) Direcção de Serviços de Gestão Patrimonial (DSGP);
- e) Direcção de Serviços de Apoio Técnico Patrimonial (DSATP);
- f) Direcção de Serviços de Regularizações Financeiras (DSRF);
- g) Gabinete de Apoio e Coordenação (GAC);
- h) Direcção de Serviços de Gestão de Recursos (DSGR);
- i) Gabinete de Acompanhamento do Sector Empresarial do Estado, das Parcerias Público-Privadas e das Concessões (GASEPC)¹.

Esta orgânica encontra-se explicitada no organograma *infra*:

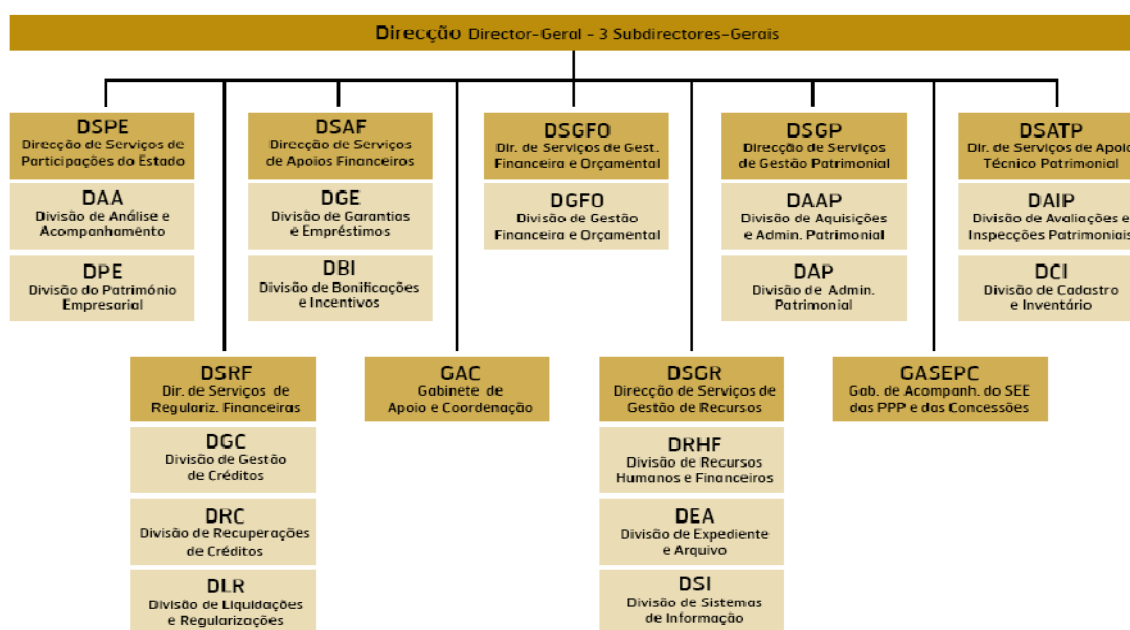


Figura 1: Organograma da DGTF

2. CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

2.1. Tipificação dos serviços prestados

Como já foi referido, a missão da DGTF desenvolve-se em várias áreas, abrangendo a sua actuação facetas de natureza diversa, das quais resultam os principais serviços que a seguir se enumeram:

- Prestação de apoio ao exercício da função accionista do Estado e ao exercício da tutela financeira do sector público administrativo e empresarial;

¹ Equipa multidisciplinar, cuja constituição foi determinada pelo Despacho n.º 936/07-SETF, de 21 de Setembro, e iniciou funções na sequência do Despacho n.º 26 153/2007, de 25 de Setembro, do Director-Geral do Tesouro e Finanças.



- Promoção e definição de orientações para as empresas públicas directamente participadas pelo Estado;
- Monitorização e acompanhamento da contratualização da prestação de serviço público com empresas do Sector Empresarial do Estado;
- Monitorização e acompanhamento da celebração dos contratos de gestão com os gestores públicos;
- Elaboração e divulgação de relatórios periódicos sobre a situação do Sector Empresarial do Estado e Parcerias Público-Privadas;
- Recolha e divulgação de informação actualizada sobre o governo societário e a situação financeira das empresas pertencentes ao Sector Empresarial do Estado;
- Concessão de garantias e apoios financeiros, designadamente indemnizações compensatórias, subsídios e bonificações de juros e administração dos respectivos processos;
- Gestão do sistema electrónico de reporte de informação e de gestão do património imobiliário do Estado e dos institutos públicos;
- Programar, promover e executar todos os actos necessários à gestão integrada e racional do património imobiliário do Estado, tendo por base o programa plurianual de gestão do património imobiliário público;
- Promoção de todos os procedimentos tendentes à regularização jurídico-registral dos imóveis do Estado e de Institutos Públicos;
- Realização de avaliações a imóveis tendo por objecto, a sua aquisição, alienação ou arrendamento;
- Elaboração e divulgação de relatórios periódicos sobre a execução do programa plurianual de gestão do património imobiliário público e sobre alienações, aquisições e onerações de imóveis;
- Regularização de responsabilidades financeiras e administração dos respectivos processos;
- Elaboração de estatísticas e divulgação de informação relevante para o público em geral nas suas áreas de actividade;
- Acompanhamento de processos de liquidação e de extinção de organismos públicos e empresas públicas;
- Coordenação e controlo da execução de despesas excepcionais (Capítulo 60º/ Divisão 01) e de receitas administradas pela DGTF;
- Elaboração de estudos e pareceres e participação na actividade legislativa;
- Produção de informação de gestão para o MFAP;
- Recuperação de créditos do Tesouro.

2.2. Caracterização dos clientes internos e externos e público-alvo

Pela multiplicidade das suas funções, a DGTF está sujeita à influência de entidades que consigo interagem e se constituem como os seus *stakeholders*, dos quais destacamos:

- Assembleia da República;
- Governo, em particular a equipa do MFAP;
- Ministério Público e Magistrados Judiciais;
- Tribunal de Contas (TC);
- Provedor de Justiça;
- Banco de Portugal (BP);
- Imprensa Nacional – Casa da Moeda, S.A.;
- Institutos Públicos;
- Entidades e empresas tuteladas/controladas/participadas pelo Estado;
- Serviços da Administração Pública em geral, em matéria de aquisição, alienação e arrendamento de imóveis;
- Empresas privadas beneficiárias de apoios públicos;
- Conselho de Garantias Financeiras à Exportação e ao Investimento (CGFEI);
- Instituições de Crédito nacionais e Instituições Financeiras internacionais;
- Fundo Monetário Internacional (FMI);
- Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE);
- Comissão Europeia;
- Municípios e Regiões Autónomas;
- Cidadãos em geral, em especial os beneficiários do crédito à habitação.

2.3. Caracterização do meio envolvente da DGTF

2.3.1. Ambiente externo – Traços caracterizadores

A definição dos objectivos estratégicos da DGTF para 2010 tem subjacente a actual conjuntura económica nacional e internacional a qual se apresenta em constante mutação, a par dos compromissos assumidos no âmbito da consolidação das Finanças Públicas, bem como a necessária promoção da redução de custos e obtenção de ganhos de eficiência, pela simplificação, racionalização e modernização de processos e procedimentos.

Com efeito, a adopção de medidas extraordinárias de estímulo à economia, de reforço do sistema financeiro e de apoio às famílias mais carenciadas e afectadas, justificadas pela crise financeira internacional e suas repercussões na economia portuguesa, a partir de finais de 2008 e sobretudo em 2009, exigiram do Estado e, da DGTF no âmbito das suas competências, um reforço de capacidade de resposta e soluções adequadas às solicitações que, na grande maioria dos casos, requer uma resposta urgente.

Relativamente a 2010, perspectiva-se a manutenção de um acrescido grau de exigência e rigor no desempenho das competências próprias da DGTF, designadamente no âmbito da sua intervenção em matérias relacionadas com a gestão do património público e do sector empresarial do Estado (SEE) e com o acompanhamento das parcerias público-privadas (PPP),



em articulação com a estratégia de consolidação orçamental assumida pelo Governo, com vista à redução do défice público e ao controlo do crescimento da dívida pública, orientada para a sustentabilidade das contas públicas, condições necessárias para um crescimento económico sustentado.

Assim, no quadro da actividade financeira do Estado para 2010, torna-se relevante dar continuidade à execução e operacionalização da reforma do regime do património imobiliário público, aprovada no âmbito do Programa de Gestão do Património Imobiliário (PGPI) para o quadriénio 2009-2012, em prol de uma gestão racional, eficaz e eficiente dos activos patrimoniais públicos.

Por seu turno, concretizada a revisão do modelo de Governo das empresas do SEE, importa consolidar a reforma do mesmo, aprofundando a reestruturação económica e financeira das empresas públicas e clarificando o regime do exercício da função accionista do Estado, tal como preconiza o relatório do Orçamento do Estado para 2010 e também está presente nas Grandes Opções do Plano (GOP) para o período de 2010 a 2013.

Em matéria de PPP, prevê-se a introdução de alterações ao modelo de acompanhamento e de coordenação das componentes estratégica e económico-financeira de iniciativas de implementação de investimentos na modalidade de PPP, bem como do controlo da execução dos respectivos contratos.

2.3.2. Ambiente interno – Traços caracterizadores

Durante o ano de 2010, mantém-se a necessidade de assegurar uma pronta resposta às solicitações externas, de grande exigência, num cenário de crescente escassez de recursos humanos que obrigará a DGTF a aprofundar a adequação dos recursos humanos e tecnológicos disponíveis face às suas atribuições e competências, tendo em vista o desejável reforço da capacidade de resposta às solicitações do decisor político. Nesta conformidade, continuarão os reforços da componente de formação e capacitação profissional, bem como ao nível do recrutamento de recursos humanos.

A especificidade de funções e a diversidade dos clientes da DGTF exigem uma adequada qualificação do seu pessoal e o incremento de infra-estruturas técnicas de apoio, tendo em vista uma efectiva satisfação desses clientes.

Atendendo a que a DGTF se quer manter como uma organização de referência no contexto das Instituições Públicas nacionais e porque, para tal, é essencial “medir para melhorar”, foi realizado um inquérito pelo Observatório Nacional de Recursos Humanos (ONRH) à satisfação dos colaboradores da DGTF, de forma a aferir as suas expectativas, bem como os níveis de motivação e satisfação, cuja taxa de adesão global foi de 75,8% (147 respostas), num universo de 194 colaboradores.

Os resultados alcançados permitem caracterizar muito positivamente o ambiente interno da DGTF, designadamente tendo em atenção as classificações médias obtidas relativamente aos indicadores “Envolvimento” (72,3%) e “Conhecimento da Política e Estratégia da DGTF” (71,2%), sendo que o valor mais baixo respeita ao indicador “Reconhecimento e Recompensa” (48,4%), vertente fortemente condicionada pelo quadro legal aplicável à Administração Pública.



Apesar dos resultados obtidos neste inquérito, e porque é possível fazer sempre melhor, o presente Plano identifica as áreas de intervenção prioritária, definindo algumas das melhorias a desenvolver durante o ano de 2010.

Com efeito, não obstante o desenvolvimento comprovado em diversas áreas, nomeadamente no que se refere ao aumento da utilização de novas tecnologias e ao esforço de modernização de procedimentos e circuitos, continuam a verificar-se alguns constrangimentos internos a superar, designadamente ao nível da escassez dos recursos humanos.

2.4. Referenciais de actuação

A actuação da DGTF, pautada por preocupações de eficácia, eficiência e qualidade é orientada, fundamentalmente, pelos seguintes documentos de base:

- Programa do Governo;
- Grandes Opções do Plano;
- Programa de Estabilidade e Crescimento 2010-2013 (PEC);
- Orçamento do Estado;
- Lei Orgânica do MFAP e da DGTF;
- SIADAP - Sistema Integrado de Gestão e Avaliação da Administração Pública.

3. OBJECTIVOS E ESTRATÉGIAS

Conforme já se referiu, a estruturação do presente Plano de Actividades foi delineada a partir dos objectivos estratégicos e operacionais, os quais se encontram espelhados no QUAR 2010.

Para além daqueles foram formulados objectivos para cada uma das Unidades Orgânicas, os quais têm subjacente o cumprimento dos mencionados objectivos estratégicos e operacionais, bem como o desenvolvimento de projectos e actividades que, paralelamente, concorrem para os mesmos.

É de salientar que o processo de elaboração do Plano teve o seu início com a preparação e a divulgação dos instrumentos de recolha de dados, com base nos quais foi efectuado, junto de todas as Unidades Orgânicas, o necessário levantamento dos dados relativos aos respectivos projectos e actividades a desenvolver, quer ao nível da responsabilidade exclusiva, quer partilhada, num processo permanente de diálogo.

Procedeu-se, num segundo momento, à sistematização da informação recolhida, sempre com a preocupação de garantir o alinhamento entre os projectos e actividades a desenvolver e os objectivos a alcançar.

3.1. Os desafios das políticas públicas do MFAP

O ano de 2010, bem como o transacto, são claramente marcados pelas políticas anti- crise assumindo importância acrescida a materialização de uma política de rigor orçamental, de resposta às exigências actuais, concretizada nos seguintes aspectos:



- Análise do custo-benefício para os principais projectos de investimento, nomeadamente através da avaliação do seu impacto económico e financeiro, incluindo os encargos orçamentais gerados;
- Alteração do modelo e acompanhamento das PPP;
- Melhoria do enquadramento orçamental, nomeadamente implementando uma programação financeira plurianual efectiva e a continuação do aproveitamento do potencial associado à gestão partilhada de recursos financeiros, patrimoniais e humanos;
- Apesar dos sinais de recuperação económica e de estabilização do sistema financeiro, regista-se ainda um ambiente de incerteza, o qual justificará a manutenção ou criação de medidas para a sua inversão.

Assim, assume-se como especial desafio das políticas públicas do MFAP a necessidade de manutenção das medidas de estímulo orçamental e apoio à economia e emprego, em consonância com uma evolução sustentável das finanças públicas. Para tanto, mostra-se indispensável uma célere correcção dos défices orçamentais e a gradual correcção dos rácios de dívida pública sustentada por melhorias na qualidade das finanças públicas, com um aumento de eficiência e eficácia e a continuação das reformas estruturais, promovendo o potencial de crescimento do país, de forma a evitar um agravamento dos desequilíbrios macroeconómicos.

3.2. As GOP no MFAP

No âmbito da 1.ª Opção – Impulsionar o Crescimento, Promover o Emprego e a Modernização, constante das GOP para 2010-2013, aprovadas através da Lei n.º 3-A/2010, de 28 de Abril, salienta-se em especial o ponto I.1.5 - Prosseguir a consolidação das finanças públicas, destacando-se, neste âmbito, as seguintes vertentes:

- Melhorar a Qualidade das Finanças Públicas – Neste contexto, assume particular importância, com reflexo na actividade da DGTF, a rentabilização do património imobiliário público, a consolidação da reforma do SEE e a intervenção ao nível das PPP, com vista a uma melhor racionalização dos recursos públicos.
- Política Fiscal - Constituem áreas prioritárias o reforço da justiça social e relançamento económico, na legitimação da relação entre a Administração Fiscal e os contribuintes, no aprofundamento da tributação ambiental e no combate à fraude e evasão fiscais.
- A Política Orçamental e a Modernização do Processo Orçamental.
- A Consolidação do Sistema de Gestão dos Recursos Humanos na Administração Pública – Assume especial relevância o processo de consolidação e de monitorização dos resultados obtidos a este nível, bem como a tendência de redução de efectivos, salientando-se ainda o reforço da formação e valorização dos trabalhadores em funções públicas.

3.2.1. O desdobramento das GOP na DGTF

As medidas constantes das GOP apresentam os seguintes reflexos na actividade da DGTF:



- Será dada continuidade ao objectivo de implementação e execução de uma estratégia global para a gestão do património imobiliário público, que se traduza numa gestão globalmente coordenada, com vista a uma utilização racional dos recursos e a uma diminuição dos encargos financeiros, e que assente designadamente: (i) no estabelecimento de indicadores relativos à ocupação e aos custos de utilização dos imóveis; (ii) na implementação, de modo integral, do princípio da onerosidade do uso de imóveis; (iii) na planificação global e integrada das necessidades de ocupação dos imóveis; (iv) na programação de intervenções destinadas à optimização da utilização dos imóveis e à respectiva conservação; (v) na calendarização dos actos de gestão imobiliária, nomeadamente regularização registral e matricial, vendas e arrendamentos.
- A consolidação da reforma do quadro legal do SEE, promovendo a reestruturação económica e financeira das empresas públicas e aprofundando o regime do exercício da função accionista do Estado, mediante:
 - A prossecução do processo de celebração de contratos de gestão, com definição de objectivos económico-financeiros quantificados;
 - A definição dos objectivos de investimento em termos sustentáveis e compatíveis com a capacidade de endividamento das empresas públicas e com a capacidade financeira do Estado;
 - A introdução de maior rigor, controlo, eficiência e transparência na gestão da dívida do SEE, acompanhando a observância dos limites ao crescimento do endividamento das empresas públicas previstos no PEC;
 - A conclusão do processo de contratualização da prestação de serviço público, reforçando a transparência e responsabilidade do Estado no pagamento de indemnizações compensatórias;
 - A revisão dos planos de pensões e de saúde que não tenham suporte contributivo;
 - O reforço da transparência e eficiência dos procedimentos de aprovisionamento das empresas públicas, através da criação de centrais de compras, individuais ou comuns;
 - A definição de uma estratégia para a aplicação dos excedentes de tesouraria das empresas públicas;
 - A continuação da reestruturação das empresas públicas;
 - A racionalização do número de participações da carteira acessória;
 - A prossecução do processo de diminuição do prazo médio de pagamentos das entidades do SEE, de forma a atingir o máximo de 30 dias.
- No âmbito das PPP, prevê-se otimizar os meios técnicos e humanos ao dispor dos parceiros públicos e aperfeiçoar os procedimentos subjacentes ao lançamento, alteração, fiscalização e acompanhamento global das PPP, fomentando a adequada partilha de riscos e a escolha de soluções de rigor técnico e financeiro ao nível dos diversos processos.

3.3. Os objectivos estratégicos e operacionais da DGTF

Os objectivos estratégicos a prosseguir pela DGTF em 2010, que se encontram assumidos no QUAR, foram definidos e aprovados tendo em conta as metas estabelecidas para o MFAP, assim como a missão da DGTF, constante da sua Lei Orgânica.

Nesta medida e conforme já aflorado, para a prossecução daqueles objectivos foram estabelecidos objectivos operacionais, igualmente reflectidos no QUAR, a serem alcançados pelas unidades orgânicas através do desenvolvimento das respectivas actividades e projectos.

Assim, tendo em consideração o compromisso assumido em termos de QUAR, de acordo com o previsto no artigo 10.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, evidenciamos como objectivos estratégicos e operacionais a cumprir:

Objectivos Estratégicos:

OE1	Melhorar a gestão dos activos financeiros e patrimoniais do Estado no âmbito da intervenção da DGTF
OE2	Orientar a actividade da DGTF para o processo de consolidação das Finanças Públicas
OE3	Melhorar a qualidade da informação produzida pela DGTF

Objectivos Operacionais:

Op1	Optimizar o processo de alienação de património imobiliário público	OE1/OE2
Op2	Melhorar o nível de acompanhamento das empresas públicas	OE1/OE2
Op3	Melhorar a gestão de processos	OE3
Op4	Assegurar a integração no SIRIEF-PPP das concessões do Estado acompanhadas pela DGTF	OE1/OE2
Op5	Melhorar a qualidade da prestação de serviços	OE3
Op6	Cumprir os prazos de divulgação de relatórios de informação periódica das áreas operacionais	OE3

Sob o vértice desta pirâmide situam-se os objectivos das unidades orgânicas e equipa multidisciplinar, bem como os projectos, boa parte dos quais concorrem directamente e dão suporte à concretização dos objectivos vertidos no QUAR, que passamos de seguida a apresentar.

3.4. QUAR 2010



QUAR: 2010									
Ministério das Finanças e da Administração Pública									
Direcção-Geral do Tesouro e Finanças									
MISSÃO: Assegurar a efectivação das operações de intervenção financeira do Estado, acompanhar as matérias respeitantes ao exercício da tutela financeira do sector público administrativo e empresarial e da função accionista do Estado e assegurar a gestão integrada do património do Estado, bem como a intervenção em operações patrimoniais do sector público.									
VISÃO: Ser reconhecida pela excelência dos serviços prestados, criando valor na gestão de activos do Estado									
Objectivos Estratégicos							2010		
							Pontuação (previsto)	Pontuação (realizado)	
OE 1: Melhorar a gestão dos activos financeiros e patrimoniais do Estado no âmbito da intervenção da DGTF									
OE 2: Orientar a actividade da DGTF para o processo de consolidação das Finanças Públicas									
OE 3: Melhorar a qualidade da informação produzida pela DGTF									
Objectivos Operacionais									
EFICÁCIA									50,0%
O1. Optimizar o processo de alienação de património imobiliário público							Ponderação:		45,0%
Indicadores	2008	2009 E	2010 Meta	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio	
Ind 1. Valor efectivo das vendas (Milhões de Euros), acrescido do valor dos processos de alienação autorizados pelo Governo, mas não contratualizados a 31.12.2010	200	300	[330;370]	100,0%					
O2. Melhorar o nível de acompanhamento das empresas públicas							Ponderação:		55,0%
Indicadores	2008	2009 E	2010 Meta	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio	
Ind 2. Taxa de cobertura das empresas públicas directamente participadas pelo Estado com inicio de mandato do CA em 2010 com orientações de gestão propostas pela DGTF (Número de empresas públicas directamente participadas pelo Estado com inicio de mandato do CA em 2010 com orientações de gestão propostas pela DGTF/Número total de empresas públicas directamente participadas pelo Estado com inicio de mandato do CA em 2010 * 100)			[50;70]	45,0%					
Ind 3. Número de acções de monitorização do cumprimento dos Princípios de Bom Governo das empresas públicas detidas directamente pelo Estado em 31.12.2009			[260;340]	45,0%					
Ind 4. Número médio de propostas de orientação para encerramento da liquidação de empresas públicas (número de propostas de orientação para encerramento de liquidação de empresas públicas / número de empresas públicas em liquidação)	1,5	1,5	[0,8;1,2]	10,0%					
EFICIÊNCIA									25,0%
O3. Melhorar a gestão de processos							Ponderação:		50,0%
Indicadores	2008	2009 E	2010 Meta	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio	
Ind 5. Grau de progresso(%) do projecto de gestão documental			[45;65]	80,0%					
O4. Assegurar a integração no SIRIEF-PPP das concessões do Estado acompanhadas pela DGTF							Ponderação:		50,0%
Indicadores	2008	2009 E	2010 Meta	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio	
Ind 6. Taxa de cobertura dos contratos de concessão no SIRIEF-PPP acompanhados pela DGTF (número de contratos de concessão no SIRIEF-PPP/número de contratos de concessão do Estado em 31.12.2009 acompanhados pela DGTF * 100)			[40;60]	100,0%					



QUALIDADE								25,0%
O5.Melhorar a qualidade da prestação de serviços								Ponderação: 50,0%
Indicadores	2008	2009	2010 Meta	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio
Ind 7. Prazo médio em dias úteis de entrega ao Governo da informação relativa à execução mensal do Capítulo 60 e ao Esforço Financeiro do Estado no âmbito do SEE (somatório dos dias úteis, após o fim do mês a que a informação respeita até à data da sua entrega / número de informações)			[7;9]	100,0%				
O6. Cumprir os prazos de divulgação de relatórios de informação periódica das áreas operacionais								Ponderação: 50,0%
Indicadores	2008	2009	2010 Meta	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio
Ind 8. Desvio médio de antecipação, em número de dias úteis, da apresentação ao Governo dos relatórios das áreas operacionais (Somatório dos desvios em dias úteis entre as datas de apresentação ao Governo dos relatórios das áreas operacionais e as datas fixadas no calendário de publicações da DGTF / número total de relatórios)			[0; 5]	100,0%				
Os objectivos mais relevantes são: O1 e O2								
Recursos Humanos - 2010	Pontuação	Pontos Planeados	Pontos Executados	Desvio				
Dirigentes - Direcção superior	20	80						
Dirigentes - Direcção intermédia e Chefes de equipa	16	384						
Técnico Superior	12	1752						
Técnico de Informática	10	30						
Coordenador Técnico	9	9						
Assistente Técnico	8	224						
Assistente Operacional	5	55						
Total		2534						
Nº de Efectivos no Organismo	31-12-2008	31-12-2009	31-12-2010					
Nº de efectivos a exercer funções na DGTF	198	194	217					
Recursos Financeiros (euros) - 2010	Orçamento	Realizado	Desvio					
Orçamento Funcionamento	10.409.789							
Aquisição de bens e serviços	2.135.426							
Despesas com o Pessoal	7.972.518							
Outras despesas correntes	260.245							
Despesas de capital	41.600							
PIDDAC	1.750.395							
Outros (Cap. 60 - Despesas Excepcionais)	13.617.515.390							
Total	13.629.675.574							
Indicadores	Fonte de Verificação							
Ind 1. Valor efectivo das vendas (Milhões de Euros), acrescido do valor dos processos de alienação autorizados pelo Governo, mas não contratualizados a 31.12.2010	Mapa de controlo de receitas / Webtrix							
Ind 2. Taxa de cobertura das empresas públicas directamente participadas pelo Estado com início de mandato do CA em 2010 com orientações de gestão propostas pela DGTF (Número de empresas públicas directamente participadas pelo Estado com início de mandato do CA em 2010 com orientações de gestão propostas pela DGTF/Número total de empresas públicas directamente participadas pelo Estado com início de mandato do CA em 2010 * 100)	Portal da DGTF na Internet e SIRIEF-SEE							
Ind 3. Número de acções de monitorização do cumprimento dos Princípios de Bom Governo das empresas públicas detidas directamente pelo Estado em 31.12.2009	Folha de cálculo PBG							
Ind 4. Número médio de propostas de orientação para encerramento da liquidação de empresas públicas (número de propostas de orientação para encerramento de liquidação de empresas públicas / número de empresas públicas em liquidação)	Webtrix							
Ind 5. Grau de progresso(%) do projecto de gestão documental	Cronograma da execução do projecto							



Ind 6. Taxa de cobertura dos contratos de concessão no SIRIEF-PPP acompanhados pela DGTF (número de contratos de concessão no SIRIEF-PPP/número de contratos de concessão do Estado em 31.12.2009 acompanhados pela DGTF * 100)	SIRIEF-PPP
Ind 7. Prazo médio em dias úteis de entrega ao Governo da informação relativa à execução mensal do Capítulo 60 e ao Esforço Financeiro do Estado no âmbito do SEE (somatório dos dias úteis, após o fim do mês a que a informação respeita até à data da sua entrega / número de informações)	Sistema de Correio Electrónico / Webtrix
Ind 8. Desvio médio de antecipação, em número de dias úteis, da apresentação ao Governo dos relatórios das áreas operacionais (Somatório dos desvios em dias úteis entre as datas de apresentação ao Governo dos relatórios das áreas operacionais e as datas fixadas no calendário de publicações da DGTF / número total de relatórios)	Sistema de Correio Electrónico / Webtrix

Figura 2 – QUAR



3.5. Objectivos das Unidades Orgânicas

Direcção de Serviços de Participações do Estado (DSPE)		Objectivos Estratégicos QUAR
O1	<p>Intenção Geral: Promover a definição de orientações de gestão para as empresas públicas directamente participadas pelo Estado e acompanhadas pela DSPE com início de mandato em 2010.</p> <p>Indicador de medida: Taxa de cobertura das empresas públicas directamente participadas pelo Estado e acompanhadas pela DSPE com início de mandato do CA em 2010 com orientações de gestão propostas pela DSPE (Número de empresas públicas directamente participadas pelo Estado e acompanhadas pela DSPE com início de mandato do CA em 2010 com orientações de gestão propostas pela DSPE/Número total de empresas públicas directamente participadas pelo Estado acompanhadas pela DSPE com início de mandato do CA em 2010 * 100).</p> <p>Meta: Taxa de cobertura entre 50% e 60%.</p>	OE1
O2	<p>Intenção Geral: Melhorar o acompanhamento do cumprimento dos Princípios de Bom Governo das empresas públicas detidas directamente pelo Estado em 31.12.2009.</p> <p>Indicador de medida: Número de acções de monitorização do cumprimento dos Princípios de Bom Governo das empresas públicas detidas directamente pelo Estado em 31.12.2009.</p> <p>Meta: Entre 260 e 340 acções de monitorização.</p>	OE1
O3	<p>Intenção Geral: Assegurar a integração no SIRIEF das empresas públicas directamente participadas pelo Estado.</p> <p>Indicador de medida: Taxa de cobertura das empresas públicas directamente participadas pelo Estado com informação económica e financeira no SIRIEF (Nº de empresas públicas directamente participadas pelo Estado com informação económica e financeira actualizada no SIRIEF/Nº total de empresas públicas directamente participadas pelo Estado em 31-12-2009)*100.</p> <p>Meta: Taxa de cobertura de 75%.</p>	OE2



04	Intenção Geral: Melhorar a qualidade do reporte de informação sobre o Esforço Financeiro do Estado no âmbito do SEE. Indicador de medida: Prazo médio em dias úteis de entrega ao Governo da informação relativa ao Esforço Financeiro do Estado no âmbito do SEE (somatório dos dias úteis, após o fim do mês a que a informação respeita até à data da sua entrega / número de informações). Meta: Prazo médio entre 7 e 9 dias.	OE2
05	Intenção Geral: Cumprir os prazos de divulgação de relatórios de informação periódica da área SEE. Indicador de medida: Desvio médio de antecipação, em número de dias úteis, da apresentação ao Governo dos relatórios da área SEE (Somatório dos desvios em dias úteis entre as datas de apresentação ao Governo dos relatórios da área SEE e as datas fixadas no calendário de publicações da DGTF / número total de relatórios). Meta: Desvio médio de 5 dias.	OE1

DSPE – Divisão do Património Empresarial (DPE)

O 1	Intenção Geral: Melhorar a qualidade do reporte de informação sobre o Esforço Financeiro do Estado no âmbito do SEE. Indicador de medida: Prazo médio em dias úteis de entrega ao Governo da informação relativa ao Esforço Financeiro do Estado no âmbito do SEE (somatório dos dias úteis, após o fim do mês a que a informação respeita até à data da sua entrega / número de informações). Meta: Prazo médio entre 7 e 9 dias.
O2	Intenção Geral: Melhorar a qualidade da apresentação de proposta de pagamento de Indemnizações compensatórias, subsídios e realizações de capital Indicador de medida: N.º de dias úteis de antecipação da entrega de proposta fundamentada de realização de despesa em relação à data prevista para a realização da operação de pagamento Meta: Em todas as ocasiões antecipa em 2 dias úteis.
O3	Intenção Geral: Melhorar a actualização correcta de ficheiros informáticos com informações relevantes sobre SEE (gestão documental, órgãos sociais, nomeações, orientações de gestão, objectivos de gestão, contratos de gestão, cumprimento de deveres especiais de informação, AG, esforço financeiro, carteira de participações). Indicador de medida: N.º de dias úteis que medeiam entre a data de recepção de cada documento e a data de actualização correcta dos ficheiros Meta: Em todas as ocasiões demora 1 dia útil.



O4	<p>Intenção Geral: Melhorar a qualidade da divulgação trimestral no portal da DGTF de informação sobre o Esforço Financeiro do Estado no âmbito do SEE e sobre a Carteira de Participações Financeiras do Estado.</p> <p>Indicador de medida: Prazo médio em dias úteis de divulgação da informação no portal (somatório dos dias úteis, após o fim do trimestre a que a informação respeita até à data da sua divulgação/ número de informações).</p> <p>Meta: Prazo médio de 5 dias.</p>
O5	<p>Intenção Geral: Melhorar a qualidade da comunicação ao exterior de decisões da DGTF ou do Governo sobre matérias do SEE correctamente redigidas, para o exterior (ofício, fax ou e-mail), remetendo cópias de documentação.</p> <p>Indicador de medida: Prazo em dias úteis entre a redacção correcta da comunicação e o conhecimento da decisão.</p> <p>Meta: Em todas as ocasiões demora 1 dia útil.</p>

DSPE – Divisão de Análise e Acompanhamento (DAA)

O 1	<p>Intenção Geral: Promover a definição de orientações de gestão para as empresas públicas directamente participadas pelo Estado e acompanhadas pela DSPE com início de mandato em 2010.</p> <p>Indicador de medida: Taxa de cobertura das empresas públicas directamente participadas pelo Estado e acompanhadas pela DSPE com início de mandato do CA em 2010 com orientações de gestão propostas pela DSPE (Número de empresas públicas directamente participadas pelo Estado e acompanhadas pela DSPE com início de mandato do CA em 2010 com orientações de gestão propostas pela DSPE/Número total de empresas públicas directamente participadas pelo Estado acompanhadas pela DSPE com início de mandato do CA em 2010 * 100).</p> <p>Meta: Taxa de cobertura entre 50% e 60%.</p>
O2	<p>Intenção Geral: Melhorar o acompanhamento do cumprimento dos Princípios de Bom Governo das empresas públicas detidas directamente pelo Estado em 31.12.2009.</p> <p>Indicador de medida: Número de acções de monitorização do cumprimento dos Princípios de Bom Governo das empresas públicas detidas directamente pelo Estado em 31.12.2009.</p> <p>Meta: Entre 260 e 340 acções de monitorização.</p>



O3	<p>Intenção Geral: Assegurar a integração no SIRIEF das empresas públicas directamente participadas pelo Estado.</p> <p>Indicador de medida: Taxa de cobertura das empresas públicas directamente participadas pelo Estado com informação económica e financeira no SIRIEF (Nº de empresas públicas directamente participadas pelo Estado com informação económica e financeira actualizada no SIRIEF/Nº total de empresas públicas directamente participadas pelo Estado em 31-12-2009)*100.</p> <p>Meta: Taxa de cobertura de 75%.</p>
O4	<p>Intenção Geral: Cumprir os prazos de divulgação de relatórios de informação periódica da área SEE.</p> <p>Indicador de medida: Desvio médio de antecipação, em número de dias úteis, da apresentação ao Governo dos relatórios da área SEE (Somatório dos desvios em dias úteis entre as datas de apresentação ao Governo dos relatórios da área SEE e as datas fixadas no calendário de publicações da DGTF / número total de relatórios).</p> <p>Meta: Desvio médio de 5 dias.</p>
O5	<p>Intenção Geral: Assegurar a elaboração de projecto de despacho coerente e suportado em parecer fundamentado, claro, conciso e abrangente, com orientação de sentido de voto do accionista Estado em cada AG.</p> <p>Indicador de medida: N.º de dias úteis de antecipação da apresentação de projecto de despacho em relação à data da realização da AG.</p> <p>Meta: 3 dias úteis de antecipação.</p>

Direcção de Serviços de Apoios Financeiros (DSAF)		Objectivos QUAR
O 1	<p>Intenção Geral: Assegurar a qualidade da prestação de informação sobre os apoios do Estado.</p> <p>Indicador de medida: Nº de pontos atribuídos de acordo com a verificação dos seguintes critérios em 3 informações produzidas e a seleccionar aleatoriamente: Nível de linguagem escrita - 1 a 3 valores; Capacidade de síntese -1 a 3 valores; Fundamentação - 1 a 3 valores; Proposta assertiva -1 a 3 valores, sendo que 1 corresponde a insatisfatório, 2 a suficiente e 3 a bom.</p> <p>Meta: Pontuação obtida entre 21 a 27.</p>	OE3
O2	<p>Intenção Geral: Garantir a prestação de informação avulsa sobre apoios financeiros do Estado em tempo útil.</p> <p>Indicador de medida: Prazo de disponibilização da informação a partir da data em que é solicitada.</p> <p>Meta: Em todas as ocasiões a Informação é disponibilizada no máximo em 5 dias úteis.</p>	OE3



O3	Intenção Geral: Assegurar a representação externa do CGFEI. Indicador de medida: Nº de reuniões plenárias do Conselho da U.E. e da OCDE. Meta: Participa em 90% das reuniões plenárias sobre Crédito à Exportação.	OE1
-----------	---	-----

DSAF – Divisão de Bonificações e Incentivos (DBI)	
O 1	Intenção Geral: Criar uma base de dados, em colaboração com o Instituto de Informática, para o Regime Especial de Crédito a Deficientes. Indicador de medida: Entrada em produção de testes. Meta: Entrada em produção entre 1 de Novembro e 31 de Dezembro.
O2	Intenção Geral: Criar um Sistema de Gestão de Bonificações. Indicador de medida: Entrada em funcionamento do Sistema. Meta: Entrada em funcionamento entre 1 e 30 de Novembro.
O3	Intenção Geral: Garantir a disponibilização tempestiva de informação sobre execução orçamental. Indicador de medida: Prazo de disponibilização da informação a partir da data em que é solicitada. Meta: Em todas as ocasiões a Informação é disponibilizada no máximo em 5 dias úteis.
O4	Intenção Geral: Garantir a qualidade da informação e pareceres produzidos. Indicador de medida: Nº de pontos atribuídos de acordo com a verificação dos seguintes critérios em 3 informações produzidas e a seleccionar aleatoriamente: Nível de linguagem escrita - 1 a 3 valores; Capacidade de síntese -1 a 3 valores; Fundamentação - 1 a 3 valores; Proposta assertiva -1 a 3 valores, sendo que 1 corresponde a insatisfatório, 2 a suficiente e 3 a bom. Meta: Pontuação obtida entre 21 a 27.



DSAF – Divisão de Garantias e Empréstimos (DGE)	
O 1	<p>Intenção Geral: Criar uma base de dados para gestão das Garantias do Estado.</p> <p>Indicador de medida: Entrada em produção de testes.</p> <p>Meta: Entrada em produção entre 1 e 31 de Dezembro.</p>
O2	<p>Intenção Geral: Garantir a qualidade da informação e pareceres produzidos.</p> <p>Indicador de medida: Nº de pontos atribuídos pela avaliação da qualidade de 3 informações/pareceres produzidos de acordo com os seguintes critérios: capacidade de síntese - 1 a 3 valores; Nível de linguagem escrita - 1 a 3 valores; Fundamentação: 1 a 3 valores; Proposta assertiva: 1 a 3 valores, sendo que 1 corresponde a insatisfatório, 2 a suficiente e 3 a bom.</p> <p>Meta: Pontuação obtida entre 21 a 27.</p>
O3	<p>Intenção Geral: Garantir a actualização atempada da informação sobre os apoios financeiros concedidos pelo Estado.</p> <p>Indicador de medida: Diferencial entre a data de reporte sobre garantias e empréstimos e a respectiva data de divulgação da informação.</p> <p>Meta: Em todas as ocasiões no máximo 3 meses.</p>
O4	<p>Intenção Geral: Contribuir para a cobrança atempada da receita do Estado decorrente de apoios prestados através da DGE.</p> <p>Indicador de medida: N.º médio de dias decorridos entre a data de notificação do pedido de pagamento e a data de vencimento da receita.</p> <p>Meta: N.º médio de dias entre 25 a 30 dias, inclusive.</p>

Direcção de Serviços de Gestão Financeira e Orçamental / Divisão de Gestão Financeira e Orçamental (DGFO)		Objectivos QUAR
O 1	<p>Intenção Geral: Diminuição do prazo médio dos pagamentos relativos à emissão de moeda metálica.</p> <p>Indicador de medida: Prazo médio (dias) para pagamentos relativos a emissão de moeda metálica (n.º total de dias gastos nos pagamentos relativos a emissão de moeda metálica ÷ n.º total de pagamentos relativos à emissão de moeda metálica efectuados).</p> <p>Meta: Prazo médio de pagamentos de 22 dias.</p>	OE2



O2	<p>Intenção Geral: Adequar as dotações orçamentais relativas ao Capítulo 60º aos respectivos compromissos.</p> <p>Indicador de medida: Nº de dias úteis decorridos entre a constatação da insuficiência orçamental ou duodecimal e a submissão do pedido à consideração superior.</p> <p>Meta: Entre a constatação da insuficiência orçamental ou duodecimal e a submissão do pedido à consideração superior decorrem, sempre, no máximo, 2 dias úteis.</p>	OE2
O3	<p>Intenção Geral: Assegurar a disponibilização a outras entidades de informação financeira relativa à actividade da DGTF após a recolha.</p> <p>Indicador de medida: N.º de dias úteis entre a data de recolha de dados e a disponibilização a outras entidades. Consideram-se a disponibilização de dados ao Governo, DGO, TC, BdP, INE, bem como aos auditores de diversas entidades públicas e privadas. Considera-se como data de disponibilização a data de envio de e-mail ou a data de saída do ofício de comunicação.</p> <p>Meta: Entre a data de recolha de dados e a disponibilização decorrem, sempre, no máximo 3 dias úteis.</p>	OE2
O4	<p>Intenção Geral: Assegurar a contabilização das receitas relativas a alienação de imóveis do Estado.</p> <p>Indicador de medida: N.º de dias úteis que decorrem entre a recolha dos dados necessários e a realização da transferência para receita orçamental ou outras entidades. Consideram-se dados necessários á realização da transferência os dados de fornecedor, a nota interna de receita e o despacho governamental de afectação de receita.</p> <p>Meta: Entre a data de recolha de dados e a transferência para receita orçamental ou outras entidades decorrem, sempre, no máximo 5 dias úteis.</p>	OE1
O5	<p>Intenção Geral: Assegurar a disponibilização de informação relativa à gestão financeira de patrimónios autónomos.</p> <p>Indicador de medida: Taxa percentual de cumprimento dos prazos (n.º de documentos produzidos cumprindo o prazo estabelecido ÷ n.º total de documentos produzidos). Os prazos são: relatórios previstos legalmente = antecipar o prazo legal de entrega do relatório em entre 7 a 5 dias úteis; aplicações financeiras = entrega os dados com um dia útil de antecedência em relação ao início da aplicação; informação solicitada pelos órgãos directivos ou pelo Governo = entrega da informação solicitada 2 dias úteis após o pedido</p> <p>Meta: Taxa de cumprimento de prazos entre 70% e 80%.</p>	OE2



Direcção de Serviços de Gestão Patrimonial (DSGP)		Objectivos QUAR
O 1	<p>Intenção Geral: Assegurar os procedimentos relativos à prossecução do Programa de Alienação do Património Disponível de forma a contribuir para um valor de receita entre os 330 e os 370 milhões de euros.</p> <p>Indicador de medida: Valor efectivo das vendas (Milhões de Euros), acrescido do valor dos processos de alienação autorizados pelo Governo, mas não contratualizados a 31.12.2010.</p> <p>Meta: 330;370 milhões de euros.</p>	OE1 / OE2
O2	<p>Intenção Geral: Assegurar os procedimentos necessários à celebração e cessação de contratos de arrendamento para instalação de serviços públicos e à instrução dos procedimentos de aquisição gratuita e onerosa de imóveis bem como proceder à regularização jurídica-registral dos imóveis.</p> <p>Indicador de medida: Percentagem de respostas dadas às solicitações (n.º de processos analisados / n.º total de processos entrados) * 100</p> <p>Meta: Dar resposta a 60% das solicitações.</p>	OE1
O3	<p>Intenção Geral: Aumentar os mecanismos de controlo interno, assegurando a qualidade e a rapidez de comunicação da informação produzida</p> <p>Indicador de medida: N.º de dias para prestar a informação quando solicitada.</p> <p>Meta: Em todas as ocasiões demora no máximo 4 dias.</p>	OE3

DSGP – Divisão de Administração Patrimonial (DAP)

O 1	<p>Intenção Geral: Assegurar e concluir, com qualidade, os procedimentos inerentes à actividade desenvolvida na Unidade Orgânica.</p> <p>Indicador de medida: Percentagem de processos movimentados arquivados (n.º de processos movimentados arquivados/ n.º total de processos entrados) * 100.</p> <p>Meta: 15%.</p>
-----	--



O2	Intenção Geral: Melhoria da capacidade de resposta às solicitações. Indicador de medida: Prazo médio de resposta às solicitações em dias seguidos (Somatório do número de dias de cada resposta/ número de respostas efectuadas). Meta: 45 dias.
O3	Intenção Geral: Assegurar os procedimentos relativos à prossecução do Programa de Alienação do Património Imobiliário Disponível. Indicador de medida: Imóveis disponibilizados para alienação (Banco de Imóveis). Meta: 15 Imóveis.
O4	Intenção Geral: Aumentar os mecanismos de controlo interno, assegurando a qualidade da informação produzida. Indicador de medida: N.º de dias úteis para prestar a informação quando solicitada. Meta: Em todas as ocasiões demora no máximo 4 dias.

DSGP – Divisão de Aquisições e Administração Patrimonial (DAAP)

O 1	Intenção Geral: Assegurar e concluir, com qualidade, os procedimentos inerentes à actividade desenvolvida na Unidade Orgânica. Indicador de medida: Percentagem de processos movimentados arquivados (n.º de processos movimentados arquivados/ n.º total de processos entrados) * 100. Meta: 15%.
O2	Intenção Geral: Melhoria da capacidade de resposta às solicitações. Indicador de medida: Prazo médio de resposta às solicitações em dias seguidos (Somatório do número de dias de cada resposta/ número de respostas efectuadas). Meta: 45 dias.



O3	Intenção Geral: Assegurar os procedimentos relativos à prossecução do Programa de Alienação do Património Imobiliário Disponível. Indicador de medida: Imóveis disponibilizados para alienação (Banco de Imóveis). Meta: 15 Imóveis.
O4	Intenção Geral: Aumentar os mecanismos de controlo interno, assegurando a qualidade da informação produzida. Indicador de medida: N.º de dias úteis para fornecer os dados referentes às denúncias e aquisições quando solicitados. Meta: Em todas as ocasiões demora no máximo 4 dias úteis.

Direcção de Serviços de Apoio Técnico e Patrimonial (DSATP)		Objectivos QUAR
O 1	Intenção Geral: Assegurar o acompanhamento e controlo da execução do Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado (PGPI), com a elaboração dos relatórios normativamente previstos. Indicador de medida: Número de dias úteis de antecipação da entrega dos relatórios face à data de publicação prevista no portal da DGTF. Meta: Em todas as ocasiões entrega dos relatórios com, pelo menos, seis (6) dias de antecipação.	OE2
O2	Intenção Geral: Elaborar pareceres e assegurar a realização atempada de avaliações técnicas de imóveis inerentes ao cumprimento da missão da DGTF. Indicador de medida: Valor das avaliações realizadas. Meta: Entre 330M€ e 370M€.	OE2



O3	<p>Intenção Geral: Assegurar a elaboração e realização atempada de levantamentos patrimoniais, acções inspectivas, estudos e informações técnicas, propostas de solução urbanística, modelos de negócio e análises económico-financeiras com vista à rentabilização e racionalização do uso do património Imobiliário do Estado.</p> <p>Indicador de medida: Prazo de entrega das informações ou / relatórios e outros documentos, a partir da data em que são solicitados.</p> <p>Consideram-se válidos os documentos que apresentem uma estruturação adequada e uma redacção inteligível, identificando claramente o assunto e os problemas suscitados pela análise efectuada com a apresentação de soluções concretas para a sua resolução.</p> <p>Meta: Demora sempre, no máximo, 15 dias úteis.</p>	OE1
O4	<p>Intenção Geral: Assegurar os procedimentos relativos à colaboração e envolvimento nas acções dos Programas Integrados de Cooperação e Assistência Técnica em Finanças Públicas (PICATFin).</p> <p>Indicador de medida: Prazo para a apresentação de relatórios referentes às acções realizadas.</p> <p>Meta: Demora sempre no máximo 15 dias úteis.</p>	OE1

DSATP – Divisão de Cadastro e Inventário (DCI)

O 1	<p>Intenção Geral: Assegurar a monitorização e controlo da execução do Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado (PGPI), através da elaboração dos relatórios normativamente previstos.</p> <p>Indicador de medida: Número de dias úteis de antecipação da entrega efectiva do relatório anual de execução do PGPI e dos relatórios trimestrais do SIIE, face ao calendário de publicações no portal da DGTF.</p> <p>Meta: Em todas as ocasiões entrega dos relatórios com, pelo menos, seis (6) dias de antecipação.</p>
------------	---



02	<p>Intenção Geral: Melhorar a funcionalidade e actualização da plataforma electrónica de inventariação de imóveis do Estado e dos Institutos Públicos (SIIE).</p> <p>Indicador de medida: Grau de implementação do sistema de georeferenciação de imóveis, em termos percentuais. (Universo: Instalações urbanas com morada completa registadas no SIIE).</p> <p>Meta: Georeferenciação entre 60% a 70% das instalações urbanas com morada completa registadas no SIIE.</p>
03	<p>Intenção Geral: Melhorar a funcionalidade e actualização da base de dados de imóveis (SGI), promovendo a sua actualização e reorganização.</p> <p>Indicador de medida: Número de freguesias do concelho de Lisboa nas quais todos os seus imóveis estão apurados e validados.</p> <p>Meta: 5 Freguesias, com todos os imóveis apurados e validados.</p>
04	<p>Intenção Geral: Assegurar a elaboração e entrega atempada de relatórios, estudos e informações técnicas, propostas de solução urbanística, modelos de negócio e análises económico-financeiras, com vista à caracterização, rentabilização e racionalização do uso do património imobiliário do Estado.</p> <p>Indicador de medida: Nº de vezes em que se falha o prazo estabelecido para elaboração de informações e/ou estudos. O prazo é estabelecido pelo superior hierárquico consoante a complexidade técnica, de acordo com os critérios: Natureza e urgência do assunto a tratar, grau do esforço efectivamente desenvolvido, necessidade ou não de trabalho de pesquisa, análise e concepção, nível de interacção com outra entidades, públicas ou privadas, recurso à aplicação de novas tecnologias.</p> <p>(Para casos de complexidade baixa ou média, o prazo será até 10 dias úteis; para casos de complexidade elevada o prazo será até 20 dias úteis.)</p> <p>Meta: Não cumprimento dos prazos estabelecidos entre 3 a 6 vezes.</p>



DSATP – Divisão de Avaliações e Inspeções Patrimoniais (DAIP)	
O 1	<p>Intenção Geral: Assegurar a realização atempada de avaliações técnicas de imóveis inerentes ao cumprimento da missão da DGTF.</p> <p>Indicador de medida: Valor das Avaliações realizadas.</p> <p>Meta: Entre 330M€ e 370M€.</p>
O2	<p>Intenção Geral: Assegurar a realização atempada e sem erros, de levantamentos patrimoniais de imóveis, da sua certificação energética, de acções inspectivas ao património do Estado a fim de se verificar a sua utilização ou estado de conservação, assegurando os procedimentos indispensáveis à execução das obras necessárias e fiscalizando a sua execução.</p> <p>Indicador de medida: Prazo de entrega das informações ou / relatórios e outros documentos, a partir da data em que são solicitados.</p> <p>Consideram-se válidos os documentos que apresentem uma estruturação adequada e uma redacção inteligível, identificando claramente o assunto e os problemas suscitados pela análise efectuada com a apresentação de soluções concretas para a sua resolução.</p> <p>Meta: Demora sempre, no máximo, 15 dias úteis.</p>
O3	<p>Intenção Geral: Assegurar a elaboração e entrega atempada de estudos técnicos, modelos de negócio e análises económico-financeiras, com vista à rentabilização e racionalização do uso do património imobiliário do Estado.</p> <p>Indicador de medida: Nº de vezes em que se falha o prazo estabelecido para elaboração de informações e/ou estudos. O prazo é estabelecido pelo superior hierárquico consoante a complexidade técnica, de acordo com os critérios: Natureza e urgência do assunto a tratar, grau do esforço desenvolvido, necessidade ou não de trabalho de pesquisa, análise e concepção, nível de interacção com outra entidades, públicas ou privadas, recurso à aplicação de novas tecnologias (Para casos de complexidade baixa ou média, o prazo será até 10 dias úteis; para casos de complexidade elevada o prazo será até 20 dias úteis).</p> <p>Meta: Não cumprimento dos prazos estabelecidos entre 3 a 6 vezes.</p>



Direcção de Serviços de Regularizações Financeiras (DSRF)		Objectivos QUAR
O 1	<p>Intenção Geral: Contribuir para a optimização da receita emergente da recuperação de créditos.</p> <p>Indicador de medida: Valor das cobranças registadas na Receita do Estado de 2010/Execução Orçamental (M€).</p> <p>Meta: Receita cobrada entre 20M€ a 35M€.</p>	OE1
O 2	<p>Intenção Geral: Diligenciar no sentido da conclusão dos processos de liquidação em curso de entidades do sector empresarial do Estado.</p> <p>Indicador de medida: Número de propostas de orientação para encerramento da liquidação de empresas públicas.</p> <p>Meta: Apresentação de 12 a 18 propostas.</p>	OE2
O3	<p>Intenção Geral: Contribuir para a optimização da gestão dos créditos do Estado sob administração da DGTF.</p> <p>Indicador de medida: N.º Processos de recuperação de créditos concluídos/extintos (a aferir através da data do despacho de anulação ou da confirmação da extinção).</p> <p>Meta: 80 a 120 processos concluídos/extintos.</p>	OE1
O4	<p>Intenção Geral: Contribuir para o reforço do controle do mandato de gestão dos créditos do Estado.</p> <p>Indicador de medida: Elaboração de ponto de situação sobre o mandato atribuído ao IFAP de gestão dos créditos da PL 480.</p> <p>Meta: Apresentação de ponto de situação em 30-06-2010.</p>	OE1



DSRF – Divisão de Gestão de Créditos (DGC)	
O 1	<p>Intenção Geral: Contribuir para a optimização da receita emergente da recuperação de créditos.</p> <p>Indicador de medida: Valor das cobranças registadas na Receita do Estado de 2009/Execução Orçamental (M€).</p> <p>Meta: Receita cobrada entre 20M€ a 35M€.</p>
O 2	<p>Intenção Geral: Contribuir para o reforço do controle do mandato de gestão de créditos do Estado.</p> <p>Indicador de medida: Apresentação de ponto de situação até 30-06-2010.</p> <p>Meta: Apresentação de ponto de situação em 30-06-2010.</p>
O 3	<p>Intenção Geral: Assegurar a resposta em tempo útil a questões submetidas à Divisão.</p> <p>Indicador de medida: Prazo médio de resposta (dias) a aferir em função da data de saída do documento da DGTF.</p> <p>Meta: Prazo médio de resposta entre 20 a 30 dias.</p>
O 4	<p>Intenção Geral: Garantir a qualidade da informação e pareceres produzidos pela Divisão.</p> <p>Indicador de medida: Acumulação de pontos atribuídos pela avaliação da qualidade de 3 informações/pareceres produzidos (a seleccionar aleatoriamente) de acordo com os seguintes critérios: Capacidade de síntese -1 a 3 valores; Sequência lógica de raciocínio - 1 a 3 valores; Nível de linguagem escrita - 1 a 3 valores; Conhecimentos técnicos aplicados -1 a 3 valores.</p> <p>Meta: Pontuação obtida entre 6 a 10 pontos.</p>
DSRF – Divisão de Recuperação de Créditos (DRC)	
O 1	<p>Intenção Geral: Contribuir para a optimização da receita emergente da recuperação de créditos.</p> <p>Indicador de medida: Valor das cobranças registadas na Receita do Estado de 2009/Execução Orçamental (M€).</p> <p>Meta: Receita cobrada entre 20M€ a 35M€.</p>



O2	<p>Intenção Geral: Contribuir para a optimização da gestão dos créditos do Estado sob administração da DGTF.</p> <p>Indicador de medida: N.º Processos de recuperação de créditos concluídos/extintos (a aferir através da data do despacho de anulação ou da confirmação da extinção).</p> <p>Meta: 80 a 120 processos concluídos/extintos.</p>
O3	<p>Intenção Geral: Assegurar a resposta em tempo útil a questões submetidas à Divisão.</p> <p>Indicador de medida: Prazo médio de resposta (dias) a aferir em função da data de saída do documento da DGTF (1). (Somatório dos dias dispendidos na resposta ÷ n.º total de respostas efectuadas).</p> <p>Meta: Pontuação obtida entre 6 a 10 pontos.</p>
O4	<p>Intenção Geral: Garantir a qualidade da informação e pareceres produzidos pela Divisão.</p> <p>Indicador de medida: Acumulação de pontos atribuídos pela avaliação da qualidade de 3 informações/pareceres produzidos (a seleccionar aleatoriamente) de acordo com os seguintes critérios: Capacidade de síntese -1 a 3 valores; Sequência lógica de raciocínio - 1 a 3 valores; Nível de linguagem escrita - 1 a 3 valores; Conhecimentos técnicos aplicados -1 a 3 valores.</p> <p>Meta: Pontuação obtida entre 6 a 10 pontos.</p>

DSRF – Divisão de Liquidações e Regularizações (DLR)

O 1	<p>Intenção Geral: Diligenciar no sentido da conclusão dos processos de liquidação em curso de entidades do sector empresarial do Estado.</p> <p>Indicador de medida: Número de propostas de orientação para encerramento da liquidação de empresas públicas.</p> <p>Meta: Apresentação de 12 a 18 propostas.</p>
O2	<p>Intenção Geral: Assegurar a resposta em tempo útil a questões submetidas à Divisão.</p> <p>Indicador de medida: Prazo médio de resposta (dias) a aferir em função da data de saída do documento da DGTF (1). (Somatório dos dias dispendidos na resposta ÷ n.º total de respostas efectuadas).</p> <p>Meta: Prazo médio de resposta entre 20 a 30 dias.</p>



O3	<p>Intenção Geral: Garantir a qualidade da informação e pareceres produzidos pela Divisão.</p> <p>Indicador de medida: Acumulação de pontos atribuídos pela avaliação da qualidade de 3 informações/pareceres produzidos (a seleccionar aleatoriamente) de acordo com os seguintes critérios: Capacidade de síntese -1 a 3 valores; Sequência lógica de raciocínio - 1 a 3 valores; Nível de linguagem escrita - 1 a 3 valores; Conhecimentos técnicos aplicados -1 a 3 valores.</p> <p>Meta: Pontuação obtida entre 6 a 10 pontos.</p>
O4	<p>Intenção Geral: Garantir a disponibilização tempestiva de informação sobre a execução orçamental.</p> <p>Indicador de medida: Prazo médio de disponibilização da informação a partir da data em que é solicitada (Soma dos dias úteis entre a data do pedido da informação e respectiva entrega/número de informações).</p> <p>Meta: Prazo médio entre 2 a 5 dias úteis.</p>

Gabinete de Apoio e Coordenação (GAC)		Objectivos QUAR
O 1	<p>Intenção Geral: Prestar apoio jurídico a todas as unidades orgânicas da DGTF.</p> <p>Indicador de medida: Somatório dos dias dispendidos na resposta a solicitações/n.º total de respostas solicitadas.</p> <p>Meta: Resposta dada no prazo médio de 15 dias.</p>	OE1/OE2
O2	<p>Intenção Geral: Apresentar proposta de Relatório de Actividades relativo a 2009.</p> <p>Indicador de medida: Data de apresentação da proposta após recepção de todos os contributos das unidades orgânicas.</p> <p>Meta: Apresentar proposta de RA no prazo de 10 dias úteis a contar da recepção de todos os contributos das unidades orgânicas.</p>	OE3
O3	<p>Intenção Geral: Apresentar proposta de Plano de Actividades para 2011.</p> <p>Indicador de medida: Data de apresentação da proposta após recepção de todos os contributos das unidades orgânicas.</p> <p>Meta: Apresentação de proposta de PA para 2011 no prazo de 10 dias úteis a contar da recepção de todos os contributos das unidades orgânicas.</p>	OE3



O4	Intenção Geral: Apresentar proposta de alteração do DL 280/2007. Indicador de medida: Data de apresentação da proposta. Meta: Apresentar proposta no final do 1.º semestre.	OE1
-----------	--	-----

Direcção de Serviços de Gestão de Recursos (DSGR)		Objectivos QUAR
O 1	Intenção Geral: Melhorar a Gestão dos Processos. Indicador de medida: Grau de progresso (%) do projecto de gestão documental. Meta: Entre 45 e 65%.	OE2
O2	Intenção Geral: Melhorar a disponibilidade dos sistemas de Informação da DGTF na Internet (SIRIEF, SIIE, www e webmail). Indicador de medida: Percentagem de dias com tempos de paragem dos sistemas mencionados superior a 5 minutos, excluindo paragens devidas aos fornecedores de serviços de telecomunicações e energia. $N.º \text{ de dias com tempos de paragem dos sistemas mencionados} \div n.º \text{ total de dias trabalhados} \times 100$. Meta: Entre 5 e 10%.	OE2
O3	Intenção Geral: Proceder à aquisição de bens e serviços por via electrónica. Indicador de medida: Taxa percentual de bens e serviços adquiridos por via electrónica ($N.º \text{ de bens e serviços adquiridos por via electrónica} / N.º \text{ total de bens e serviços adquiridos}$) x 100. Meta: Aquisição entre 40% e 70% de bens e serviços por via electrónica.	OE2



DSGR – Divisão de Sistemas de Informação (DSI)	
O 1	<p>Intenção Geral: Melhorar a disponibilidade dos sistemas de Informação da DGTF na Internet (SIRIEF, SIIE, www e webmail).</p> <p>Indicador de medida: Percentagem de dias com tempos de paragem dos sistemas mencionados superior a 5 minutos, excluindo paragens devidas aos fornecedores de serviços de telecomunicações e energia. $N.º \text{ de dias com tempos de paragem dos sistemas mencionados superior a 5 minutos} \div n.º \text{ total de dias trabalhados} \times 100$.</p> <p>Meta: Entre 5 e 10%.</p>
O2	<p>Intenção Geral: Melhorar a qualidade de apoio ao utilizador no âmbito da Micro-Informática.</p> <p>Indicador de medida: Grau de satisfação dos utentes relativo ao apoio ao utilizador no âmbito da Micro-Informática, baseado em inquérito. $N.º \text{ total de pontos atribuídos} \div n.º \text{ total de pontos possíveis de atribuir} \times 100$.</p> <p>Meta: Entre 70 a 95%.</p>
O3	<p>Intenção Geral: Implementação de uma solução de virtualização de hardware na componente de servidores.</p> <p>Indicador de medida: Data da entrada em exploração da plataforma de virtualização de hardware da DGTF.</p> <p>Meta: Entre 1 de Outubro e 31 de Dezembro de 2010.</p>
O4	<p>Intenção Geral: Implementação da plataforma intranet da DGTF.</p> <p>Indicador de medida: Data da entrada em exploração da plataforma intranet da DGTF.</p> <p>Meta: Entre 1 de Agosto e 31 de Dezembro de 2010.</p>
DSGR – Divisão de Expediente e Arquivo (DEA)	
O 1	<p>Intenção Geral: Melhorar a Gestão dos Processos.</p> <p>Indicador de medida: Grau de progresso (%) do projecto de gestão documental.</p> <p>Meta: Entre 45 e 65%.</p>



O2	Intenção Geral: Promover o tratamento e a organização da correspondência e dos fundos documentais. Indicador de medida: Taxa média mensal de documentos tratados e organizados. $N.º \text{ de documentos tratados e organizados} \div n.º \text{ total de documentos a tratar e organizar} * 100$. Meta: Entre 75 e 85%.
O3	Intenção Geral: Assegurar a prestação dos serviços com qualidade. Indicador de medida: Taxa percentual de trabalhos e serviços apresentados sem incorrecções. $N.º \text{ total de trabalhos e serviços apresentados sem incorrecções} \div n.º \text{ total de trabalhos e serviços apresentados} * 100$. Meta: Entre 75 e 85%.

DSGR – Divisão de Recursos Humanos e Financeiros (DRHF)

O 1	Intenção Geral: Proceder à aquisição de bens e serviços por via electrónica. Indicador de medida: Taxa percentual de bens e serviços adquiridos por via electrónica ($N.º \text{ de bens e serviços adquiridos por via electrónica} / N.º \text{ total de bens e serviços adquiridos}$) x 100. Meta: Aquisição entre 40% e 70% de bens e serviços por via electrónica.
O2	Intenção Geral: Melhorar a qualificação dos trabalhadores da DGTF. Indicador de medida: Número médio de horas de formação ($n.º \text{ total de horas de formação dadas} \div n.º \text{ total de trabalhadores da DGTF}$). Meta: Em média entre 30 a 50 horas de formação.
O3	Intenção Geral: Garantir a execução orçamental. Indicador de medida: Percentagem do orçamento executado. $\text{Valor do orçamento executado} \div \text{Valor do orçamento corrigido} \times 100$. Meta: Entre 70 e 80%.



Gabinete de Apoio ao Sector Empresarial do Estado Parcerias Público-Privadas e Concessões (GASEPC)		Objectivos QUAR
O 1	<p>Intenção Geral: Assegurar a integração no SIRIEF PPP das parcerias e concessões e respectivas concessionárias.</p> <p>Indicador de medida: Taxa de cobertura dos contratos de concessão no SIRIEF-PPP acompanhados pela DGTF (Número de contratos de concessão percentual de PPP / número de contratos de parcerias e concessões do Estado em 31.12.2009 acompanhados pela DGTF * 100).</p> <p>Meta: Entre 40 a 60%.</p>	OE1
O2	<p>Intenção Geral: Melhorar a qualidade de prestação de serviços.</p> <p>Indicador de medida: Desvio médio de antecipação, em número de dias úteis, da apresentação ao Governo dos relatórios sobre PPP e concessões e sobre o SEE (Somatório dos desvios em dias úteis entre as datas de apresentação ao Governo dos relatórios das áreas operacionais e as datas fixadas no calendário de publicações da DGTF / número total de relatórios).</p> <p>Meta: Entre 0 e 5 dias.</p>	OE2
O3	<p>Intenção Geral: Melhorar o nível de acompanhamento das parcerias e concessões do Estado.</p> <p>Indicador de medida: Nível de Realização nos Indicadores (Pontos no Indicador 1) + (Pontos no Indicador 2) /2</p> <p>Indicador 1: Número de verificações / actualizações de fichas de acompanhamento das parcerias e concessões durante o ano.</p> <p>Indicador 1:</p> <p>Não Atinge: Pelo menos em um ou mais trimestres menos de 1 vez por trimestre por concessão. - 1 Ponto</p> <p>Atinge: Em todos os trimestres 1 vez por trimestre por concessão. - 3 Pontos</p> <p>Supera: Em todos os trimestres mais de 1 vez por trimestre por concessão. - 5 Pontos</p> <p>Indicador 2: Assegurar a publicação de relatórios trimestrais sobre os factos mais relevantes relacionados com parcerias e concessões do Estado e fluxos financeiros decorrentes, com análise de dados de suporte para implementação de medidas de melhoria e um relatório anual.</p> <p>Indicador 2: Nº de Relatórios publicados</p> <p>Não Atinge: Menos de 5 Relatórios - 1 Ponto</p> <p>Atinge: 5 Relatórios - 3 Pontos</p> <p>Supera: Mais de 5 Relatórios - 5 Pontos</p> <p>Meta: Entre 3 e 4,5 Pontos</p>	OE2

<p>O4</p>	<p>Intenção Geral: Melhorar o nível de acompanhamento das empresas do Sector Empresarial do Estado (SEE).</p> <p>Indicador de medida: Assegurar a publicação de relatórios trimestrais sobre a situação económica e financeira das empresas SEE, com indicadores de desempenho e análise de dados de suporte para implementação de medidas de melhoria e um relatório anual.</p> <p>Nº de Relatórios trimestrais publicados.</p> <p>Meta: 5 relatórios por ano.</p>	<p>OE2</p>
------------------	--	------------

Figura 3 – Objectivos das UO em sede de QUAR



4. ACTIVIDADES PREVISTAS

Durante o ano de 2010 prevê-se que se mantenha a necessidade da DGTF concretizar diversas das políticas públicas que visam dar resposta à situação que o país atravessa, para além de manter a sua actividade centrada nas áreas de intervenção tradicionais, tendo em vista a prossecução de um melhor serviço público e a resposta adequada e necessária às crescentes exigências.

Nesta medida, identificam-se as principais actividades a desenvolver pelas diversas unidades orgânicas da DGTF, distinguindo as áreas operativas e as de suporte.

4.1. Áreas operativas

A DSPE

- Acompanhar e reportar a situação das entidades em que o Estado intervenha como tutela financeira, accionista ou concedente e a efectivação das operações associadas a essa intervenção;
- Analisar e preparar os documentos necessários à tomada de decisão relativa às entidades em que o Ministro das Finanças intervenha como tutela ou como accionista, designadamente através da preparação da aprovação das contas relativas ao exercício do ano anterior;
- Acompanhar a execução financeira de contratos relacionados com a prestação ou gestão de actividades que envolvam obrigações de serviço público, analisar as necessidades de compensações e subsídios relativas ao cumprimento dessas obrigações e promover o pagamento dos montantes concedidos a esse título;
- Elaborar e divulgar os relatórios, anual e trimestrais, relativos ao SEE;
- Consolidar o SIRIEF/SEE enquanto instrumento privilegiado de prestação de informação económica e financeira das empresas públicas ao Estado.

A DSAF

- Preparar os processos relativos à autorização das garantias pessoais e empréstimos ou de outras formas de financiamento previstas na lei;
- Analisar e preparar a concessão de garantia do Estado a operações de exportação;
- Conceder empréstimos no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado (PREDE);
- Celebrar Linhas de Crédito garantidas pelo Estado, bem como negociar aditamentos a linhas de crédito já em vigor;
- Analisar e processar pedidos de pagamento de bonificações de juros;
- Apoiar o funcionamento do CGFEI.

A DSGP

- Gerir os bens imóveis do Estado otimizando e racionalizando a sua utilização, quer para instalação de serviços públicos, quer através do respectivo arrendamento ou alienação;
- Assegurar os procedimentos relativos à prossecução do Programa de Alienação do Património Disponível;
- Administrar os contratos celebrados respeitantes a venda, permuta, cedência de utilização, constituição de direitos de superfície, entre outros;
- Assegurar os procedimentos necessários à regularização jurídico-registral dos imóveis, e dar resposta eficaz às muitas solicitações efectuadas nesta matéria;



- Instruir os processos relativos à aceitação de heranças, legados, doações e bens imóveis declarados perdidos a favor do Estado, bem como a adopção de todos os actos necessários à gestão e alienação de bens móveis, declarados perdidos ou abandonados a favor do Estado, provenientes de heranças declaradas vagas para o Estado, de dações em pagamento ou da extinção de serviços.

A DSATP

- Realizar e manter actualizado o cadastro e inventário dos bens do Estado;
- Prestar apoio à gestão do património imobiliário do Estado, através da avaliação imobiliária;
- Realizar estudos para a rentabilização e racionalização do uso do património imobiliário do Estado;
- Realizar acções inspectivas;
- Acompanhar a implementação do PGPI, nos seus diferentes eixos de actuação e do Sistema de Inventário de Imóveis do Estado (SIIE), plataforma desmaterializada de recolha, prestação e actualização permanente de informação sobre imóveis em ambiente Web.

A DSRF

- Acompanhar os processos de liquidação de entidades públicas, designadamente as sociedades participadas pelo Estado no âmbito do Programa POLIS;
- Regularizar responsabilidades financeiras de entidades extintas, bem como outras previstas na lei;
- Assumir passivos e responsabilidades de organismos públicos e de empresas públicas e participadas;
- Recuperar créditos do Tesouro, incluindo os provenientes de entidades extintas.

O GASEPC

- Preparar e divulgar os boletins trimestrais de acompanhamento do SEE e das PPP;
- Acompanhar tecnicamente as PPP e as concessões;
- Participar em comissões de acompanhamento e júris de concursos lançados na modalidade de PPP, designadamente no âmbito dos projectos da rede de alta velocidade e de novos hospitais do Serviço Nacional de Saúde;
- Analisar e dar parecer sobre matérias consideradas relevantes para o SEE, destacando-se os processos de reestruturação ou recuperação financeira, contratos de prestação de serviço público, definição de orientações específicas e objectivos de gestão e a definição de referenciais para instrumentos de gestão das empresas do SEE.

4.2. Áreas de suporte:

O GAC

- Realizar estudos, emitir pareceres e prestar informações de natureza jurídica;
- Elaborar o Plano e Relatório Anuais de Actividades, bem como outros documentos de natureza estratégica de âmbito geral;
- Preparar projectos de diplomas legais que se prendem com as atribuições da DGTF, nomeadamente apresentar projecto de alteração do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de Agosto;



- Assegurar a coordenação interna entre as diferentes unidades orgânicas, em especial para efeito de resposta aos órgãos de controlo financeiro;
- Acompanhar os processos judiciais em que a DGTF é parte, não só através da intervenção directa, como através da preparação dos elementos a remeter ao Ministério Público.

A DSGR

- Desenvolver o conjunto de acções/actividades/tarefas relacionadas com a gestão dos recursos financeiros, humanos e materiais e da informação e tecnologias de informação;
- Elaborar a proposta de orçamento da DGTF;
- Planear, coordenar e realizar acções de formação e aperfeiçoamento profissional dos trabalhadores;
- Implementar o Sistema de Gestão Documental da DGTF;
- Promover o tratamento e informatização dos arquivos;
- Gerir, conservar e manter as instalações da DGTF e seus equipamentos nos moldes habituais;
- Adquirir e instalar hardware e software, bem como assegurar a manutenção da rede de comunicações, servidores, do Site da DGTF e dos computadores pessoais, a segurança da rede informática, a gestão de contratos e de assistência técnica informática, bem como a gestão e distribuição dos equipamentos informáticos.

A DSGFO

- Elaborar a proposta de orçamento relativa ao Capítulo 60 do Orçamento do Estado;
- Assegurar a gestão financeira de patrimónios autónomos que esteja cometida à DGTF, designadamente do Fundo de Apoio ao Sistema de Pagamentos do Sistema Nacional de Saúde;
- Controlar a emissão e circulação da moeda metálica e gerir o orçamento de despesa relativo ao pagamento dos custos de amoedação.

5. PROJECTOS

Tendo em vista o cumprimento dos objectivos elencados, explicitam-se os projectos mais relevantes associados aos objectivos e às actividades a desenvolver durante o ano de 2010, tendo em consideração o seu carácter plurianual:

“Aumento de capacidade dos equipamentos de acordo com os projectos em curso e respectiva manutenção”

Este projecto concretiza a actualização da infra-estrutura de suporte aos sistemas de informação da DGTF, de forma a adequá-la às necessidades e garantir um nível de desempenho desejável. Pretende-se ainda dar continuidade ao processo de modernização do parque de hardware e software. Insere-se também neste projecto a implementação de uma solução de virtualização de hardware na componente de servidores.

“Melhoria das condições de segurança das instalações dos arquivos da DGTF”



Este projecto dá continuidade ao trabalho desenvolvido em anos anteriores de manutenção e conservação das várias instalações e dos arquivos da DGTF de modo a criar melhores condições de trabalho aos seus colaboradores.

“Sistema de Informação de Gestão das Bonificações”

A DGTF é responsável pela análise e processamento de pedidos de pagamento de bonificações de juros e pelo acompanhamento dos financiamentos subjacentes tornando-se necessária a substituição da aplicação informática de suporte (Progboni), devido à sua desadequação funcional e tecnológica.

Assim este projecto visa a implementação de um novo sistema de informação de gestão de bonificações, funcionalmente mais adequado e com uma maior capacidade de controlo e integração com outros sistemas de informação externos à DGTF contribuindo assim para a prossecução do objectivo estratégico consagrado no QUAR de “Orientar a actividade da DGTF para o processo de consolidação das Finanças Públicas”.

“SIGE - Sistema de informação das garantias e empréstimos do Estado”

A DGTF é responsável pela concessão e gestão de garantias e empréstimos do Estado. Estas funções são prosseguidas pela Divisão de Garantias e Empréstimos, integrada na DSAF.

Nesta vertente e tendo em conta a complexidade e importância da matéria em causa, o valor dos activos e, particularmente, das responsabilidades do Estado envolvidas, obrigando a uma monitorização permanente, aliados ao facto de não existir uma aplicação informática vocacionada para o suporte a essas actividades, torna-se necessária e urgente a implementação de um sistema de informação de gestão de garantias e empréstimos do Estado. Este sistema deverá ser funcionalmente adequado e com grande capacidade de integração com outros sistemas de informação externos e internos à DGTF, contribuindo assim para a prossecução do objectivo estratégico consagrado no QUAR, de “Orientar a actividade da DGTF para o processo de consolidação das Finanças Públicas”.

“SIAPE - Sistema de Informação de Apoio às Participações do Estado”

Este sistema informático possibilitará o tratamento da informação relativa à gestão das participações do Estado bem como à gestão dos fluxos financeiros inerentes ao exercício da função accionista e tutelar do Estado. O sistema em questão possibilitará, igualmente, o tratamento e acompanhamento automatizado dos modelos de governo das empresas públicas.

Este sistema terá como objectivo associado o garantir uma maior eficiência no exercício pela DGTF da função accionista e tutelar do Estado.

“Sistema de Informação Geográfica dos Imóveis do Estado”

A plataforma SIIE foi concebida para permitir uma inventariação actual dos imóveis do Estado, suscitando-se, agora, a necessidade de disponibilizar dados de georeferenciação. Com este projecto para o qual foi assegurado o financiamento QREN pretende-se, assim, introduzir no SIIE uma ferramenta que permite disponibilizar, de forma automática, a georeferenciação dos imóveis do Estado, designada por SIIE-SIGE, com a possibilidade de exportação de dados e a sua visualização em mapas. Tem em vista a melhoria da actividade administrativa de gestão do património imobiliário público, optimizando o relacionamento funcional da DGTF com o



universo das demais entidades da administração central do Estado, contribuindo, simultaneamente, para a desburocratização dos serviços da DGTF e para o aumento da eficácia do seu relacionamento com o público em geral.

“Sistema de Gestão Documental”

Trata-se de um sistema integrado que visa substituir os sistemas actualmente utilizados - *Webtrix* e *SGD* - que constituirá uma mais-valia para toda a Organização e para o qual foi assegurado o financiamento QREN.

Os referidos sistemas não permitem o tratamento integrado da informação, apresentando lacunas impossíveis de suprir no quadro do desenvolvimento das respectivas plataformas, pelo que pretende-se, assim, desenvolver e implementar um Sistema de Gestão Documental com *workflow* que dê resposta às reais necessidades de tratamento documental interno e de entrada/saída, numa óptica agregadora da informação e com simplificação processual e organizacional.

Tratamento e informatização dos arquivos da DGTF

Com o presente projecto pretende-se conseguir uma gestão integrada de processos e documentos e controlo do circuito documental, bem como a substituição do suporte documental actual por suportes magnéticos.

Visa-se a disponibilização de instrumentos facilitadores da gestão e monitorização do património imobiliário do Estado a nível nacional, com vista à obtenção de ganhos de eficiência colectiva e à diminuição de custos públicos de contexto.

Neste projecto perspectiva-se que, durante o ano de 2010, se concretize o estudo prévio quanto à solução a adoptar.

Este projecto permite ganhos ao nível da performance da DGTF, na medida em que conduz à libertação de espaço físico de arquivo e a uma maior celeridade na resposta às solicitações, garantindo, simultaneamente, a perpetuação da informação relevante para o historial e gestão corrente da instituição.

6. RECURSOS

6.1. Alocação de recursos humanos

O âmbito de intervenção da DGTF é diversificado, necessitando de recursos humanos e técnicos adequados para dar resposta às constantes solicitações decorrentes da sua missão.

Continua a manter-se o desajustamento qualitativo e quantitativo do quadro de pessoal da DGTF, salientando-se, num universo de 187 trabalhadores, o seguinte:

- Quadro técnico superior (103), representando 55,08% do total do seu pessoal;
- Quadro técnico de informática (6), representando 3,21%, do total de efectivos;
- Elevada média etária – 51,15 anos;
- Ritmo acelerado de pedidos de aposentação – 32 processos só em 2010.



RECURSOS HUMANOS	
Direcção	4
Dirigente Intermédio	22
Técnico Superior	103
Técnico de Património	17
Pessoal de Informática	6
Coordenador Técnico	1
Assistente Técnico	24
Assistente Operacional	10
Total	187

Figura 4: Recursos Humanos

A necessidade de utilização das novas tecnologias, a desmaterialização de processos e procedimentos implicam que seja dado um enfoque grande à vertente formativa com planos de formação adequados que constituem orientações fundamentais para fazer face às exigências de uma Administração dinâmica e qualificada.

Deste modo, mantém-se a linha seguida nos últimos anos de desenvolvimento da vertente formativa, enquanto instrumento para atingir os objectivos definidos e o nível de qualidade exigida no respeito pelos seguintes princípios:

- Contribuir para uma cultura de mérito e de exigência, com um elevado nível de qualidade;
- Melhorar o desempenho profissional dos funcionários da DGTF, proporcionando-lhes condições que fomentem a criatividade, o espírito crítico e de iniciativa;
- Incrementar a introdução de novas práticas e conhecimentos, face às alterações legislativas e tecnológicas.

Continua-se a privilegiar a formação interna, para além da inserida em projectos em curso, nas seguintes vertentes:

- Office 2007
- SNC – Sistema de Normalização Contabilística
- Contratação Pública

O recurso à formação externa será adoptado nos casos em que o número de interessados seja reduzido, salientando-se, a título exemplificativo, as áreas jurídica, financeira, de informática e de avaliações de imóveis, bem como a formação para dirigentes (CAGEP e FORGEP).

Pretende-se, assim, que exista uma estreita articulação entre as acções desenvolvidas pela DGTF e as necessidades de formação sentidas, procurando que as mesmas funcionem como um instrumento facilitador das actividades prosseguidas e motivador dos trabalhadores.

6.2. Alocação de recursos financeiros



O quadro *infra* evidencia os recursos financeiros atribuídos à DGTF, durante o corrente ano:

	2010				Total
	Património Imobiliário	Regularizações e Recuperações Financeiras	SEE e Apoios Financeiros	Áreas de Apoio	
Despesas com o pessoal	1.989.731 €	952.671 €	2.547.153 €	2.482.963 €	7.972.518 €
Aquisição de Bens e Serviços	981.748 €	184.588 €	492.236 €	476.854 €	2.135.426 €
Outras Despesas Correntes	76.546 €	29.392 €	78.379 €	75.928 €	260.245 €
Aquisição de Bens de Capital	10.400 €	4.992 €	13.312 €	12.896 €	41.600 €
Orçamento de Funcionamento	3.058.425 €	1.171.643 €	3.131.080 €	3.048.641 €	10.409.789 €
PIDDAC					1.750.395 €
Capítulo 60/Divisão 01					13.617.515.390 €
Total Recursos Financeiros DGTF					13.629.675.574 €

Figura 5: Recursos Financeiros

6.3. Alocação de recursos tecnológicos

No que respeita aos meios tecnológicos, importa consolidar o esforço desenvolvido, promovendo a melhoria de infra-estruturas de sistemas de informação, tendo em vista, designadamente, a disponibilização de informação de apoio à gestão ao universo dos seus destinatários.

Qualquer organização em actividade é, por natureza, um sistema aberto e interactivo suportado por uma rede de processos articulados, onde os canais de comunicação existentes dentro da organização e entre esta e o seu meio envolvente são irrigados por informação.

Assim, actualmente, o bom desempenho de qualquer organização é indissociável da necessidade de informação permanente, a vários níveis, pelo que as tecnologias de informação constituem o suporte e são um elemento essencial e indispensável à sua existência. A aceitação deste papel, por todos os trabalhadores da DGTF, pode ser um factor determinante para se atingir uma situação de excelência, pois quem dispõe de informação de boa qualidade, fidedigna, em quantidade adequada e no momento certo, adquire vantagens competitivas.

7. CONTROLO E AVALIAÇÃO

A execução do Plano de Actividades agora apresentado será objecto de adequado acompanhamento, não só através da realização das necessárias monitorizações intercalares do QUAR, que o integra, como, igualmente, mediante uma verificação e controlo periódico do grau de concretização dos objectivos estabelecidos.

O acompanhamento permanente deste instrumento de gestão permitirá, pois, à DGTF assinalar atempadamente o surgimento de eventuais desvios e a oportuna adopção de medidas adequadas à sua correcção.



DGTF, Junho de 2010.

Acronímia

BP	Banco de Portugal
CAGEP	Curso Avançado em Gestão Pública
CGFEI	Conselho de Garantias Financeiras à Exportação e ao Investimento
DGTF	Direcção-Geral do Tesouro e Finanças
DSAF	Direcção de Serviços de Apoios Financeiros
DSATP	Direcção de Serviços de Apoio Técnico Patrimonial
DSGFO	Direcção de Serviços de Gestão Financeira e Orçamental
DSGP	Direcção de Serviços de Gestão Patrimonial
DSGR	Direcção de Serviços de Gestão de Recursos
DSPE	Direcção de Serviços de Participações do Estado
DSRF	Direcção de Serviços de Regularizações Financeiras
FMI	Fundo Monetário Internacional
FORGEP	Programa de Formação em Gestão Pública
GAC	Gabinete de Apoio e Coordenação
GASEPC	Gabinete de Acompanhamento do Sector Empresarial do Estado, das Parcerias Público-Privadas e das Concessões
GOP	Grandes Opções do Plano
MFAP	Ministério das Finanças e da Administração Pública
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
ONRH	Observatório Nacional de Recursos Humanos
PGPI	Programa de Gestão do Património Imobiliário

PICATFin	Programa Integrado de Cooperação e Assistência Técnica em Finanças Públicas
PPP	Parcerias Público-Privadas
PREDE	Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
SEE	Sector Empresarial do Estado
SIADAP	Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública
SIIE	Sistema de Inventário de Imóveis do Estado
SIGE	Sistema de Informação Geográfica dos Imóveis do Estado
SIRIEF	Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira
TC	Tribunal de Contas